



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020, às nove horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobber Fernando Sobczak**, e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro** - Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; Prof. Dr. **Roberth Fagundes de Souza** – Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológica (CLCB/ICEN); Profa. Dra. **Mônica Regina Silva de Araújo** – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química (CLQ/ICEN); Profa. Dra. **Sílvia Helena Roberto de Sena** – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física (CLF/ICEN); Profa. Dra. **Danila Fernandes Tavares** – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática (CLM/ICEN); Profa. Dra. **Amanda Angélica Feltrin Nunes** - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab); Prof. Dr. **Elcimar Simões Martins** – Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab); os representantes titulares dos docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**, Profa. Dra. **Lívia Paulia Dias Ribeiro**, Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho** e Profa. Dra. **Kaé Stoll Colvero**; a representante titular dos técnico-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (TAE's/ICEN): Dra. **Tatyane Bandeira Barros** e a representante suplente dos técnico-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (TAE's/ICEN): Dra. **Ethaniêlda de Lima Coelho**; o representante titular dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: **Gilmar Dantas de Moura**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Profa. Dra. **Sinara Mota Neves de Almeida** (Coordenadora do PPGEF/Unilab), por afastamento para licença capacitação; a representante titular dos TAE's/ICEN: Dra. **Débora Menezes da Costa** e a representante titular e sua respectiva suplente dos discentes do ICEN: **Bárbara Vitória de Oliveira Jacó** e **Viviane de Castro Bizerra**. **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** Não houve. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo *quórum*, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. II – **EXPEDIENTE**. 1) **Posse dos representantes titulares e suplentes dos docentes no CICEN**. O Presidente da sessão iniciou sua fala agradecendo a Profa. Lívia (ex-Diretora do ICEN) pelos 4 (quatro) anos a frente da Direção/ICEN e do CICEN, assim como aos demais membros que iniciaram no CICEN na gestão da Profa. Lívia. Em seguida, deu boas-vindas aos novos conselheiros titulares e suplentes presentes à reunião, recomendando a leitura dos Arts. 48 e 49 do Estatuto/Unilab, que trata das atribuições do Conselho da Unidade Acadêmica. Ressaltou que os termos de posse dos conselheiros: Profa. Dra. KAÉ STOLL COLVERO e sua suplente Profa. Dra. MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, Prof. Dr. VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS e sua suplente Profa. Dra. VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, Profa. Dra. LÍVIA PAULIA DIAS RIBEIRO e sua suplente Profa. Dra. EVELINE DE ABREU MENEZES e Prof. Dr. JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO e seu suplente Prof. Dr. RAFAEL JORGE PONTES DE OLIVEIRA seriam encaminhados posteriormente aos membros para mandato referente ao período de 28/04/2020 a 27/04/2023. 2) **Comunicação da Presidência:** a) O Presidente da sessão informou que, no momento, não existe previsão para o retorno às aulas, porém, explicou que, em reunião com a reitoria, o Reitor comentou sobre a possibilidade apresentada pelo MEC (Ministério da Educação) de volta às aulas por meio não-presencial, algo parecido com EAD (Educação a Distância). b) Tentativa da Direção/ICEN de

fechamento de acordo para o Ciências é 10! (Especialização/ICEN) em dezembro/2019. **c)** Solicitação da Direção/ICEN de uma sala de amamentação para alunos do ICEN e de outros institutos e também de professoras, porém não houve uma definição acertada sobre isso. **d)** Realização de reuniões com os Coordenadores /ICEN, na tentativa de entender como estão os cursos do ICEN; com os Centros Acadêmicos/ICEN; com os funcionários terceirizados/ICEN, a respeito de desligamento da instituição; e com os colaboradores Área de Química/ICEN para ver a questão das capelas. **3) Comunicação do Plenário:** **a)** A Profa. Lívia reforçou a importância do conhecimento por parte dos membros do CICEN das atribuições do conselho descritas no Estatuto/Unilab, conforme destacou o Presidente da sessão, estando atentos às formalidades na execução das ações, e o desejo de que o grupo possa colaborar com o trabalho do Prof. Jobber. **b)** Prof. João Francisco comentou sobre a aprovação no mestrado da UFPB (Universidade Federal da Paraíba) do ex-aluno do curso de Matemática: Manfinapul e sobre a aceitação de 2 (dois) artigos das alunas: Jordana e Érica Joyce, fruto do trabalho de conclusão de curso das respectivas alunas. **c)** A Profa. Danila informou sobre sua permanência na Coordenação do CLEM/ICEN após o término de seu mandato em 11/06/2020, até que as eleições de coordenador possam acontecer de forma presencial. **d)** A Profa. Mônica comunicou que o CLQ/ICEN está sem Vice-Coordenador, em virtude da impossibilidade de haver eleição presencial, e que o processo eleitoral ocorrerá assim que as atividades presenciais voltem ao normal. **e)** A Profa. Lívia orientou sobre a questão da formalização da prorrogação do mandato, através de portaria, sem colocar prazo de término, e sugeriu a respeito das eleições de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso que o CONSUNI (Conselho Universitário/Unilab) editasse, de forma temporária, uma resolução que permita que as eleições pudessem ocorrer de forma remota neste período de suspensão das aulas. **f)** O discente Gilmar sugeriu que a consulta aos alunos sobre a eleição poderia ser feita de modo remoto num prazo de 24hs ou de 48hs. **4) Submissão para aprovação das seguintes atas: 29ª a 32ª; 34ª e 35ª, referentes a sessões ordinárias; e, 15ª e 16ª, referentes a sessão extraordinárias.** O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS ATAS, com nenhum voto contra nem abstenções, havendo apenas uma observação para a ata da 31ª Sessão Ordinária, isto é, o relator das alterações do PPC (Projeto Político Pedagógico) do CLM/ICEN foi o Prof. João Francisco e não a Profa. Dra. Danila, como constava na referida ata. **III - ORDEM DO DIA.** **1) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 48, de 13 de dezembro de 2019, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no Processo nº 23282.507122/2019-27, da servidora docente Mara Rita Duarte de Oliveira.** O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções. **2) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 05, de 23 de janeiro de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no Processo nº 23282.505687/2019-70, do servidor docente Rodrigo Mendes Pereira.** O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções. **3) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 06, de 23 de janeiro de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de estágio probatório, constante no Processo nº 23282.505690/2019-93, do servidor docente Rodrigo Mendes Pereira.** O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções. **4) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 07, de 31 de janeiro de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no Processo nº 23282.509238/2019-09, da servidora docente Elisangela André da Silva Costa.** O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções. **5) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 10, de 19 de fevereiro de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no Processo nº 23282.510809/2019-40, do servidor docente Marcelo Dário dos Santos Amaral.** O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções. **6) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 01, de 09 de janeiro de 2020, que trata do as alterações realizadas no Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CLF/ICEN) e registradas no Volume IX, no item 07, da sessão "Revisões do Projeto Político Pedagógico, constantes no Processo nº 23282.000225/2014-56. (Processo nº 23282.510437/2019-51):** O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções. **7) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 03, de 16 de janeiro de 2020, que trata do as alterações realizadas no Projeto Político**

Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CLF/ICEN) e registradas no Volume X, no item 08, da sessão “Revisões do Projeto Político Pedagógico, constantes no Processo nº 23282.000225/2014-56. (Processo nº 23282.510437/2019-51). O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções.

8) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 04, de 20 de janeiro de 2020, que trata do as alterações realizadas no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza e registradas (CLF/ICEN) no Volume XI, no item 09, da sessão “Revisões do Projeto Político Pedagógico, constantes no Processo nº 23282.000225/2014-56. (Processo nº 23282.510437/2019-51). O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções. Depois de aprovado o *ato ad referendum*, a Profa. Silvia sugeriu que fosse feita uma reunião com a PROGRAD/Unilab (Pró-Reitoria de Graduação/Unilab) sobre a questão das horas de extensão, propondo que as atividades do PIBID/Unilab (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Unilab) e RP (Programa de Residência Pedagógica/Unilab) fossem contabilizadas como horas de extensão. O Prof. Victor reforçou a sugestão anterior e propôs verificar o documento da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) sobre as horas de extensão e sugeriu ainda que, em reunião em que os PPC’s fossem pauta principal, uma discussão para rever o quantitativo de carga horária geral dos cursos de graduação do ICEN. A Profa. Mônica explicou que fez consulta sobre a possibilidade do aproveitamento das atividades do PIBID/Unilab e RP/Unilab como horas de extensão, tendo como resposta que a possibilidade existe, desde que fosse aprovada em reunião de colegiado de curso e, sugeriu o agendamento de reunião de colegiado de curso para concretizar a utilização dessas horas. O Prof. Victor complementou propondo encaminhar à PROGRAD/Unilab a Resolução nº 07/2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, para justificar a inclusão do PIBID e RP como atividade de extensão. A Profa. Silvia sugeriu verificar o vencimento do Projeto de Extensão/ICEN e socializá-lo, para que os docentes pudessem adicionar outras atividades, bem como a Direção/ICEN tentasse renová-lo. A Profa. Danila informou ter feito uma tentativa de usar o PIBID/Unilab para extensão, mas teve pedido negado pela PROGRAD/Unilab.

9) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 12, de 31 de março de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de estágio probatório, constante no Processo nº 23282.400926/2020-30, do servidor docente Roberth Fagundes de Souza. O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções.

10) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 13, de 13 de abril de 2020, que trata do as alterações realizadas no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CLQ/ICEN) e registradas no Volume IX, no item 09, da sessão “Revisões do Projeto Político Pedagógico, constantes no Processo nº 23282.000228/2014-90. (Processo nº 23282.507352/2019-96). Após a apresentação da tabela de alterações pela Profa. Mônica, o CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL à aprovação do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções.

11) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 14, de 13 de abril de 2020, que trata do as alterações realizadas no Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CLM/ICEN) e registradas no Volume VIII, no item 08, da sessão “Revisões do Projeto Político Pedagógico, constantes no Processo nº 23282.000226/2014-09. (Processo nº 23282.404948/2020-79). Após a apresentação das alterações pela Profa. Danila, o CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções.

12) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 15, de 17 de abril de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no Processo nº 23282.403463/2020-68, do servidor docente Rafael Jorge Pontes Diógenes. O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções.

13) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 16, de 23 de abril de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no Processo nº 23282.404522/2020-15, da servidora docente Mônica Regina Silva de Araújo. O CICEN se MANIFESTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do *ad referendum*, com nenhum voto contra nem abstenções.

14) Deliberação sobre o exercício da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática (CNeM). (Processo nº 23282.400463/2020-14). O Presidente da sessão iniciou a discussão explicando que o mandato de Coordenador e Vice-Coordenador do CNeM encerrou em 08/12/2019, com o Diretor/ICEN assumindo cumulativamente a coordenação do referido

curso até o término do semestre letivo, isto é: 19 de fevereiro de 2020. Entretanto, o único discente matriculado no curso ficou reprovado na disciplina de “Análise da Reta I”, o que levou a prorrogação da atividade do curso prevista para encerrar com a colação de grau do discente prevista para 2019.2. Então, o Presidente da sessão colocou em pauta quem assumiria a Coordenação do CNeM. A Profa. Livia perguntou sobre a situação do aluno reprovado e a Profa. Danila informou ter conversado com o Prof. Jober sobre a situação da carga horária dos docentes da área de matemática, sugerindo que a disciplina pudesse ser dividida com 3 (três) professores. O Presidente da sessão levou a decisão ao CÍCEN. O Prof. Victor propôs matricular o aluno numa disciplina equivalente à Análise da Reta I ofertada pela CLM/ÍCEN. A Profa. Silvia sugeriu que o Diretor/ÍCEN continuasse acumulando as duas funções (Diretor/ÍCEN e Coordenador/CNeM) ou que a FCC (Remuneração por Função de Coordenador de Curso) do CNeM fosse repassada para a Coordenação do PROFMAT/Unilab ou da PPGEF/ÍCEN e questionou também sobre a criação da disciplina com o semestre letivo já em andamento. O Presidente da sessão apresentou ao grupo quatro questões: a) indicação do professor da disciplina; b) saber se ela ainda pode ser ofertada para este semestre; c) quem assume a Coordenação do CNeM; d) com quem fica a FCC do CNeM. A Profa. Danila apresentou a relação de carga horária dos docentes da área de matemática e sugeriu o nome do Prof. Marcelo Dário dos Santos Amaral para assumir a disciplina de “Análise da Reta I” ou que a disciplina seja dividida entre os Profs. Marcelo Dário dos Santos Amaral, Prof. Wesley Marinho Lozório e Profa. Tatiana Skoraia, dando a opção de iniciar a disciplina de forma remota. O Prof. João Francisco fez um registro a respeito da fragilidade institucional na formalização da carga horária docente de atividades extra-classe. A Profa. Livia propôs a divisão da disciplina entre Prof. Marcelo, Prof. Joserlan Perote da Silva e Profa. Amanda. A Profa. Silvia sugeriu que a disciplina fosse ministrada somente pelo Prof. Marcelo ou que ficasse dividida entre os docentes que estão com 8hs/semanais de sala de aula, exceto os que têm função de coordenação de curso. A Profa. Mônica propôs a divisão da disciplina por três docentes, levando em consideração o peso da função de coordenação de curso. Profa. Silvia sugeriu fazer uma votação para decidir se a disciplina seria dividida ou não, propondo também que a disciplina poderia ficar entre Prof. Marcelo (30hs) e o Prof. Joserlan (15hs). O Presidente da sessão colocou a proposta da divisão em votação. O CÍCEN se MANIFESTOU À FAVOR da divisão da disciplina de “Análise da Reta I”, com 2 (dois) votos contra e uma abstenção. Iniciou-se a votação para decidir a divisão entre 2 (dois) docentes: tivemos 7 (sete) votos à favor, 6 (seis) contra e 2 (duas) abstenções. Votação da divisão da disciplina para 3 (três) docentes: tivemos 9 (nove) votos à favor, 4 (quatro) votos contra e 2 (duas) abstenções. APROVADA, portanto, a proposta para divisão da disciplina para 3 (três) docentes. O Presidente da sessão iniciou a discussão para a escolha dos 3 (três) docentes. A Profa. Danila propôs a divisão entre Prof. Marcelo, Prof. Wesley e Profa. Tatiana (1ª proposta). A Profa. Mônica sugeriu Prof. Marcelo, Prof. Joserlan e Prof. Rafael (2ª proposta). O Presidente procedeu a votação para as 2 (duas) propostas: o CÍCEN se MANIFESTOU EM SUA MAIORIA pela 2ª proposta, ficando a disciplina de “Análise da Reta I” dividida entre os docentes Prof. Marcelo, Prof. Joserlan e Prof. Rafael, com 15hs para cada um deles. O Presidente da sessão iniciou a discussão sobre a FCC. O Prof. Victor sugeriu que a FCC deveria ficar com o gestor que está a mais tempo no exercício da função. O Prof. Roberth e Prof. João Francisco endossaram a proposta de Prof. Victor. O Prof. Elcimar também concordou com a referida proposta e sugeriu que havendo outra FCC destinada ao Instituto, que ela fosse designada para o PPGEF/Unilab. Procedeu-se, então, a votação para decidir se a FCC ficaria com o PROFMAT/Unilab (proposta A) ou ficaria com o PPGEF (proposta B). O CÍCEN SE MANIFESTOU FAVORÁVEL À PROPOSTA “A”, com 12 (doze) votos à favor da proposta A, 1 (um) voto para a proposta “B” e 2 (duas) abstenções. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, depois de decidir que as pautas XV a XXII poderiam vir a ser discutidas mediante agendamento de reunião extraordinárias posterior. **V - LAVRATURA DA ATA.** Para constar, eu, Francisco Augusto Lima Filho, na qualidade de Secretário do Conselho da Unidade Acadêmica, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes de sua aprovação. **VI - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 38ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SARA SUHETT CAMELO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 26/06/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MENEZES DA COSTA, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 26/06/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILA FERNANDES TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATYANE BANDEIRA BARROS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 26/06/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA ROBERTO DE SENA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR DANTAS DE MOURA, Usuário Externo**, em 26/06/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ANGELICA FELTRIN NUNES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2020, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 01/07/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/07/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/07/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA, COORDENADOR(A)**, em 01/09/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145313** e o código CRC **D2073405**.

Referência: Processo nº 23282.403786/2020-51

SEI nº 0145313